

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 10/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a portaria de remoção nº 4592/IFSP, de 05 de agosto de 2022, a Resolução n.º 107/2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte a Portaria nº 26/2022 - DRG/CPV/IFSP, de 15 de março de 2022, DISPENSANDO o servidor Jomar Borges dos Santos e o discente Marcos Roberto Figueira da Comissão Própria de Avaliação-CPA Local do IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2º A referida comissão passa a ter a seguinte composição:

Representantes Docentes:

Silvânia Regina Mendes Moreschi (Titular)

Ademir Geraldo Cavallari Costalonga (Suplente)

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:

Renan Giollo Francisco (Titular)

Representantes dos Discentes:

Angelo Miguel Rodrigues Pereira (Titular)

Representantes da Sociedade Civil:

Vanderson Luis Facion

Art. 3º **CONVALIDAR** os atos do servidor Renan Giollo francisco como membro titular desta comissão a contar do dia 08 de agosto de 2022.

Art. 4º PRORROGAR, o mandato desta comissão para o dia 30 de março de 2023.

Art. 5º ATRIBUIR à CPA local constituída as competências descritas nos Art. 9º e 10 do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação, anexo à Resolução nº 199/2010, de 13 de dezembro de 2015 do Conselho Superior.

Art. 6º Conforme Portaria IFSP nº 4658, de 19 de dezembro de 2019, os docentes em exercício na CPA Local podem prever 06 (seis) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para as atividades da comissão.

Art. 7º Conforme Art. 8º, § 2º, do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação, anexo à Resolução CONSUP nº 107, de 04 de outubro de 2016, os servidores técnico-administrativos em exercício na CPA Local dedicam 06 (seis) horas semanais para as atividades da comissão.

Art. 8º Esta portaria terá vigência até 30 de março de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 7 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 07/02/2023 21:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480856 Código de Autenticação: d670fed015

